



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 02/03/2023.

Aprova o relatório final da Licença Sabática da servidora docente Eniuce Menezes de Souza.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 18.967.004-4;
Considerando o disposto na Resolução nº. 103/2016-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática da servidora docente **ENIUCE MENEZES DE SOUZA**, lotada no Departamento de Estatística – DES/UEM, referente ao período de 18/07/2022 a 23/11/2022 na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de fevereiro de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/03/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)